



# MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

## Câmara Municipal

AMISO n.º **01/2020**

### PUBLICITAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA

Em cumprimento do disposto no art.º 97.º -A aditado à LTFP pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, torna-se público que, por meu Despacho de 17/01/2020, se encontra aberto recrutamento, em regime de mobilidade interna na categoria, pelo prazo de 18 meses, nos seguintes termos:

**1 (um/a) Técnico/a Superior, carreira geral de Técnico Superior – Gabinete Veterinário Municipal.**

1. Nível habilitacional exigido: Licenciatura em Medicina Veterinária (ou superior), insuscetível de substituição por adequada formação ou experiência profissional;
2. Local de Trabalho: área do concelho de Almodôvar.
3. Posicionamento remuneratório: a posição remuneratória de referência é a 2ª posição, a que corresponde o montante de € 1.201,48, da carreira/categoria Técnica Superior.
4. Requisitos de admissão:
  - Ser detentor de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado;
  - Ser detentor da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Médico Veterinário.
5. Formalização de candidaturas:
  - 5.1. Prazo – 10 dias úteis, contados da data da presente publicação na Bolsa de Emprego Público;
  - 5.2. Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, até ao termo do prazo acima fixado, mediante preenchimento de requerimento de modelo disponível na Secção de Recursos Humanos e na página eletrónica da Câmara Municipal de Almodôvar, em [www.cm-almodovar.pt](http://www.cm-almodovar.pt), ou de requerimento elaborado pelo candidato, dirigido ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, entregue pessoalmente ou remetido **por correio em carta registada, com aviso de receção, para a Câmara Municipal de Almodôvar, Rua Serpa Pinto, 10, 7700-081 Almodôvar, acompanhadas dos seguintes documentos:**
    - a) Curriculum Vitae detalhado, atualizado, datado e devidamente assinado, do qual constem, para além de outros elementos considerados necessários para apreciação do



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

### Câmara Municipal

- mérito do candidato: habilitações literárias e profissionais, ações de formação, com indicação da respetiva duração, funções exercidas, com indicação do local e tempo de permanência nessas funções. O CV deverá vir acompanhado de fotocópia dos documentos comprovativos da experiência nele declarado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas e das ações de formação, cursos e seminários frequentados, com a indicação das entidades promotoras, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração em número de horas;
  - c) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, atualizada e autenticada, comprovativa do exercício de funções públicas, da qual constem inequivocamente a modalidade da relação jurídica de emprego público e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, a descrição funcional com especificações das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa, avaliação de desempenho quantitativa obtida nos últimos três ciclos de avaliação e, na ausência, o motivo que determinou tal facto;
  - d) Outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.
6. Aos candidatos serão aplicados os métodos de seleção de Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção, em conformidade com a Ata de Definição de Critérios aprovada pelo júri designado para o efeito;
7. Os eventuais interessados poderão obter os esclarecimentos necessários sobre as condições de candidatura através da Secção de Recursos Humanos do Município de Almodôvar.
8. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
9. Para mais informações consultar o aviso disponível na BEP.

Paços do Município de Almodôvar, aos 17 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara,

- Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota -